

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de Janeiro de 2025

ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA
ANEXO - A

1		PESQUISA Nº: 01 / 2025				
2		CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO			3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50	
4		ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE				
5		MARACANAÚ: 29 / 01 / 2025		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6		SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/ 02 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	BLOCOS DE ENCAIXE GRANDES	UNIDADE	10		
	02	BRINQUEDOS DE EMPILHAR	UNIDADE	10		
	03	QUEBRA-CABEÇAS DE MADEIRA COM PEÇAS GRANDES	UNIDADE	10		
	04	JOGOS DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS	UNIDADE	10		
	05	MINI COZINHA COM UTENSÍLIOS E ALIMENTOS DE BRINQUEDO	UNIDADE	10		
	06	BONECOS E BONECAS COM ROUPINHAS PARA VESTIR	UNIDADE	20		
	07	CARRINHOS E CAMINHÕES DE EMPURRAR	UNIDADE	20		
	08	FANTOCHES DE MÃO E DE DEDO (10 DE CADA)	UNIDADE	20		
	09	MALETA DE MÉDICO OU KIT DE FAZ DE CONTA	UNIDADE	10		
10	LIVROS DE PANO E LIVROS CARTONADOS INTERATIVOS	UNIDADE	20			
Total da página						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9		NOME DO PROPONENTE:				
10		ENDEREÇO:				
11		CPF ou CGC:			12 RG:	
13		ASSINATURA DO PROPONENTE:				

1		PESQUISA Nº: 01 / 2025				
2		CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO		3		Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4 ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE						
5		MARACANAÚ: 29 / 01 / 2025		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/ 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS (TAMBOR, PANDEIRO E XILOFONE) (20 DE CADA)	UNIDADE	60		
	12	BRINQUEDOS QUE IMITEM SONS DE ANIMAIS OU VEÍCULOS	UNIDADE	10		
	13	BOLA SENSORIAL DE DIFERENTES TEXTURAS E TAMANHOS	UNIDADE	30		
	14	TAPETE DE ATIVIDADES INTERATIVO	UNIDADE	06		
	15	BOLINHAS COLORIDAS DE PISCINA PLÁSTICA RESISTENTE	UNIDADE	200		
	16	ESPELHO SEGUROS ACRÍLICO CANTOS ARREDONDADOS SEM BORDA CORTANTE 60CM X 40CM	UNIDADE	06		
	17	CAIXAS E POTES COM TAMPAS DE DIFERENTES TAMANHOS	UNIDADE	20		
	18	BRINQUEDOS PARA ÁGUA E AREIA (BALDES, PENEIRAS E PÁS) (24 DE CADA)	UNIDADE	72		
Total da página						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------